PUBLICADO EM: 04/12/85

053-337-80

" Visto "

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-

GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 630 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARIO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor, o título de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARIO DE OLIVEIRA DA SILVA, pelos bons serviços prestados à Municipalidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de dezembro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente